



DIRIBAS

Documento assinado
digitalmente por
Prefeitura Municipal de
Ribas do Rio Pardo

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br

● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano V – Edição Nº 1021 - Quinta-feira, 08 de maio de 2025

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 322, DE 07 DE MAIO DE 2025.

ROBERSON LUIZ MOREIRA, Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são atribuídas por lei e

CONSIDERANDO a tramitação dos autos nº. 0900087-21.2025.8.12.0041 e a decisão interlocutória oriunda do Juízo da 2ª Vara da Comarca de Ribas do Rio Pardo/MS;

CONSIDERANDO a determinação contida na referida decisão, determinando que “o Município de Ribas do Rio Pardo/MS nomeie, no prazo de 10 (dez) dias, junta/comissão interventora para administrar a Casa Lar Missionário Coração de Deus, até ulterior deliberação, com designação para coordenação de um responsável em formação de nível superior, conforme preceitua os arts. 10 e 11 da Resolução – RDC n. 502/2021 da ANVISA, o(a) qual deverá adotar as providências necessárias para o cumprimento de todas as normas pertinentes ao regular funcionamento de uma instituição de acolhimento institucional de longa permanência (ILPI), promovendo a devida assistência aos idosos atualmente acolhidos”;

CONSIDERANDO, ainda, que a referida decisão determina que “a junta/comissão interventora nomeada pelo Município de Ribas do Rio Pardo/MS, após 02 (dois) meses de assunção da administração provisória, preste contas, contemplando despesas e receitas da Casa Lar Missionário Coração de Deus, semprejuzo do balanço contábil da instituição, além de encaminhar a este juízo, bimestralmente, o relatório das atividades desenvolvidas, com a respectiva prestação de contas”;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criado o Comitê Interventor, de caráter provisório, com a finalidade de planejar e articular as ações necessárias para alcançar os objetivos determinados na decisão de fls. 103/105 dos autos nº. 0900087-21.2025.8.12.0041.

Art. 2º - O Comitê Interventor será composto pelos seguintes membros, nomeados da seguinte forma:

Fernanda dos Santos Moreira - Interventora

Raquel Mercedes Amorim Bolos

Adriano Aparecido Nogueira

Jose Augusto Oliveira Neves

Lázaro Antonio de Oliveira Gonçalves

Clynton Rob Espíndola Leite

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 06 de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito de Ribas do Rio Pardo/MS, 07 de maio de 2025.

ROBERSON LUIZ MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

Republica-se por Incorreção

PORTARIA Nº 321/2025

Designa Servidor para atuar como Fiscal e Gestor de contrato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do art. 14 e § 1º, do Capítulo II da Gestão e da Fiscalização, Seção I, do Decreto nº 046/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor, abaixo relacionado, para atuar como GESTOR Titular:

TITULAR

NOME: KAROLINE LORENTZ DA SILVA RODRIGUES

MATRÍCULA: 5657002

Art. 2º. Designar o servidor, abaixo relacionado, para atuar como FISCAL Titular:

TITULAR

NOME: HUDSON GARCIA BARBOZA

MATRÍCULA: 1859

No **Contrato nº 082/2025**, Inexigibilidade nº 012/2025, Processo Licitatório nº 027/2025, Objeto: Constitui o objeto do presente contrato a contratação tem como objeto a prestação de serviços advocatícios especializados para assessoramento e consultoria jurídica estratégica ao Município de Ribas do Rio Pardo/MS. Os serviços incluem a análise e acompanhamento de processos administrativos e judiciais, defesa dos interesses municipais exclusivamente no Tribunal de Justiça e demais instâncias judiciais competentes.

Art. 3º. Compete ao Gestor e o fiscal de contratos as obrigações de que trata o art. 117, §§1º, 2º e 3º, da Lei nº 14.133/21, bem como o anexo VI do Decreto Municipal 046/2023.

Art. 4º. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, em anexo e após ciência, receberão as documentações necessárias ao acompanhamento da execução contratual, bem como orientações sobre as suas funções em cada contrato ou instrumento substitutivo para o quais forem designados.

Art. 5º. Anexar a(s) publicação(ões) desta a este documento.

Art.6º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a contar de 28 de abril de 2025.

Ribas do Rio Pardo/MS, 29 de abril de 2025.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 172/2025

Exoneração de Servidor.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO DE RIBAS DO RIO PARDO - MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Senhor DIEGO OLIVEIRA RODRIGUES do cargo de **Diretor de Departamento de Manutenção Estradas Rurais**, lotado na Secretaria de Infraestrutura Pública, Símbolo DAS - 2, com efeito a contar de 06 de maio de 2025.

Ribas do Rio Pardo, MS, 07 de maio de 2025.

ROSELI CODOGNATTO

Secretária Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 173/2025

Nomeia Gerente de Área de Agronegócio.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO DE RIBAS DO RIO PARDO - MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. DIEGO OLIVEIRA RODRIGUES para exercer o cargo de **Gerente de Área de Agronegócio**, lotado na Secretaria de Empreendedorismo, Símbolo DAI - 1, com representação de 90% (noventa por cento), com efeito a contar de 06 de maio de 2025.

Ribas do Rio Pardo/MS, 07 de maio de 2025.

ROSELI CODOGNATTO

Secretária Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

RESOLUÇÃO Nº 020/SEGOV/2025

Republica-se por incorreção

Designa Servidor para atuar como Fiscal e Gestor de contrato.

A Secretária Municipal de Gestão de Governo, nesse ato representado por Roseli Codognatto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 002/2025, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como FISCAL Titular:

TITULAR

NOME: NAYR KAROLINE APARECIDA ALVES

MATRÍCULA: 6400

No **Contrato nº 119/2024**, originado da Pregão Presencial nº 025/2023, Processo Licitatório nº 068/2023, Objeto: Aquisição de água e gelo, para atender as necessidades das Secretarias Municipais do município de Ribas do Rio Pardo (MS), de conformidade com o anexo do contrato.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art. 3º. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, em anexo e após ciência, receberão as documentações necessárias ao acompanhamento da execução contratual, bem como orientações sobre as suas funções em cada contrato ou instrumento substitutivo para o quais forem designados.

Art. 4º. Anexar a(s) publicação(ões) desta a este documento.

Art. 5º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a contar de 05 de maio de 2025.

Ribas do Rio Pardo/MS, 30 de abril de 2025.

Roseli Codognatto

Secretária Municipal de Gestão de Governo

SAS - Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

RESOLUÇÃO Nº 035/SAS/2025

Republica-se por incorreção

Designa Servidor para atuar como Fiscal e Gestor de contrato.

A Secretária Municipal de Assistência Social, nesse ato representado por Eliane da Silva Moura Rocha, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do art. 14 e § 1º, do Capítulo II da Gestão e da Fiscalização, Seção I, do Decreto nº 046/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como GESTOR Titular e Substituto:

TITULAR

NOME: Sandra Santos e Silva

MATRÍCULA: 2158

SUBSTITUTO

NOME: Nei Robson Oliveira Silva

MATRÍCULA: 4293

Art. 2º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como FISCAL(IS) Titular e Substituto:

TITULAR

NOME: Lucy Mestre de Oliveira
MATRÍCULA: 7961

SUBSTITUTO

NOME: Jhonny Silva Ramos
MATRÍCULA: 6093

No(s) empenho(s), originado(s) do **Pregão Eletrônico nº 028/2024**, Processo Licitatório **nº 092/2024**, Objeto Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para Locação Brinquedos recreativos, tais como: Carrinho de pipoca, Carrinho de algodão doce, cama elástica, entre outros, atendendo as Secretarias Municipais e a Assessoria de Gabinete do município de Ribas do Rio Pardo - MS.

Art. 3º. Compete ao Gestor e o fiscal de contratos as obrigações de que trata o art. 117, §§1º, 2º e 3º, da Lei nº 14.133/21, bem como o anexo VI do Decreto Municipal 046/2023.

Art. 4º. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, em anexo e após ciência, receberão as documentações necessárias ao acompanhamento da execução contratual, bem como orientações sobre as suas funções em cada contrato ou instrumento substitutivo para o quais forem designados.

Art. 5º. Anexar a(s) publicação(ões) desta a este documento.

Art.6º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a contar da data 25 de abril 2025.

Ribas do Rio Pardo/MS, 07 de maio de 2025.

Eliane da Silva Moura Rocha
Secretária Municipal de Assistência Social

SAS - Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

RESOLUÇÃO Nº 036/SAS/2025

Republica-se por incorreção

Designa Servidor para atuar como Fiscal e Gestor de contrato.

A Secretária Municipal de Assistência Social, nesse ato representado por Eliane da Silva Moura Rocha, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do art. 14 e § 1º, do Capítulo II da Gestão e da Fiscalização, Seção I, do Decreto nº 046/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como GESTOR Titular e Substituto:

TITULAR

NOME: Sandra Santos e Silva
MATRÍCULA: 2158

SUBSTITUTO

NOME: Nei Robson Oliveira Silva
MATRÍCULA: 4293

Art. 2º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como FISCAL(IS) Titular e Substituto:

TITULAR

NOME: Lucy Mestre de Oliveira

MATRÍCULA: 7961

SUBSTITUTO

NOME: Jhonny Silva Ramos

MATRÍCULA: 6093

No(s) empenho(s), originado(s) do Pregão **Eletrônico nº 025/2024**, Processo **Licitatório nº 084/2024**, Objeto Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Locação de Palco, Som, Iluminação entre outros, com montagem, desmontagem e manutenção. atendendo as Secretarias Municipais e a Assessoria de Gabinete do município de Ribas do Rio Pardo - MS.

Art. 3º. Compete ao Gestor e o fiscal de contratos as obrigações de que trata o art. 117, §§1º, 2º e 3º, da Lei nº 14.133/21, bem como o anexo VI do Decreto Municipal 046/2023.

Art. 4º. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, em anexo e após ciência, receberão as documentações necessárias ao acompanhamento da execução contratual, bem como orientações sobre as suas funções em cada contrato ou instrumento substitutivo para o quais forem designados.

Art. 5º. Anexar a(s) publicação(ões) desta a este documento.

Art.6º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a contar da data 10 de abril 2025.

Ribas do Rio Pardo/MS, 07 de maio de 2025.

Eliane da Silva Moura Rocha

Secretária Municipal de Assistência Social

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 57/SESAU/2025

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

O Secretário Municipal de Saúde, nesse ato representado por Tiago Nossa Friosi, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 002/2025, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como FISCAL(IS) Titular e Substituto:

TITULAR

NOME: RAFAEL ARAUJO DOS SANTOS

MATRÍCULA: 6419

SUBSTITUTO

NOME: JOÃO APARECIDO DANTAS JUNIOR

MATRÍCULA: 6481

No Contrato nº 077/2020, originado do Pregão Presencial nº 029/2020, Processo Licitatório nº 039/2020, Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Manutenção Técnica Preventiva e Corretiva Mensal para Equipamentos Médico-hospitalares, Fisioterápicos, Laboratoriais, Odontológicos e Refrigeração.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art. 3º. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, em anexo e após ciência, receberão as documentações necessárias ao acompanhamento da execução contratual, bem como orientações sobre as suas funções em cada contrato ou instrumento substitutivo para o quais forem designados.

Art. 4º. Anexar a(s) publicação(ões) desta a este documento.

Art. 5º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a contar de 05 de maio de 2025.

Ribas do Rio Pardo/MS, 07 de maio de 2025.

Tiago Nossa Friosi
Secretária Municipal de Saúde

Diretoria de Contabilidade

DECRETO Nº 57, DE 07 DE MAIO DE 2025 - LEI N.1463

DECRETO Nº 57 , DE 07 DE MAIO DE 2025 - LEI N.1463

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$194.078,34 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				194.078,34
02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	518	08.244.0009.2065.0000	Proteção e Inclusão Social	194.078,34
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 2 660 0000
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Superavit Financeiro

Superávit Financeiro:	194.078,34
Fontes de Recurso	
660 0000	194.078,34

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Data: 07/05/2025 11:10:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Roberson Luiz Moureira
PREFEITO MUNICIPAL

Gerência de Contratos

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 143/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 062/2023

INEXIGIBILIDADE Nº: 008/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO-MS e a EMPRESA ENGELUGA ENGENHARIA LTDA

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 92, §3º e art. 107 da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores correlatas e parecer jurídico.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto:

I – A prorrogação da vigência;

II – Reajuste do Valor (5,25%).

DA PRORROGAÇÃO: Prorroga-se o prazo da vigência do contrato por mais **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

A nova vigência contratual terá início em **09/05/2025** e terminará em **09/05/2026**.

DO REAJUSTE: Fica o valor do contrato reajustado com base no acumulado nos últimos **12 (doze) meses**, pela variação do Índice **IPCA-E** (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - Especial) no percentual de **5,25% (cinco inteiros e vinte e cinco centésimos por cento)**, de acordo com a tabela:

Item	Especificação	Valor global	Reajuste %	Valor Reajustado
1	Contratação de empresa especializada para consultoria e assessoria na prestação de serviços técnicos especializados de engenharia, visando o apoio técnico na supervisão e fiscalização da execução das obras e serviços	960.000,00	5,25%	1.010.400,00

DO VALOR: O valor do Termo Aditivo é de **R\$ 1.010.400,00 (um milhão, dez mil e quatrocentos reais)**.

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Inicial, exceto aquelas modificadas por este termo aditivo.

DATA DO TERMO ADITIVO: 07 de maio de 2025.

Ribas do Rio Pardo/MS, 08 de maio de 2025.

ASSINAM: JEFERSON SANDRO MACHADO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA E FABIO MARQUES RIBEIRO, REPRESENTANTE LEGAL.

Gabriel Massayuki O. Hasegawa

Gerência de Contratos

Gerência de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO 083/2025

INEXIGIBILIDADE DA LICITAÇÃO Nº 014/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e a EMPRESA HORIZON EDITORIAL LTDA

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DO OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato a Contratação de empresa especializada em promover avaliação diagnóstica do SAEB, para a utilização dos alunos e professores do Município de Ribas do Rio Pardo, fornecidos exclusivamente pela Editora Dangus Ltda, distribuída e comercializada única e exclusivamente pela empresa Horizon Editorial Ltda, em atendimento as necessidades da Secretaria de Educação do município de Ribas do Rio Pardo/MS, de conformidade com o anexo deste contrato.

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total **R\$ 886.039,00 (oitocentos e oitenta e seis mil e trinta e nove reais)**.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá prazo de duração de **12 (doze) meses**, com vigência a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por interesse do contratante, bem como em atendimento ao princípio da oportunidade e conveniência do gestor público, em conformidade com o Art. 105 da Lei Federal nº 14.133/21 no interesse e necessidade da Administração.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil.

Centro de custo	14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)
Unidade	020501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional	12.361.0011.2103.0000- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL
Catec. Econ.	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Ficha	87
Fonte de Recurso	50 100

DATA DO CONTRATO: 07 de maio de 2025

Ribas do Rio Pardo/MS, 08 de maio de 2025

ASSINAM: JOSÉ RENATO MOURA COLLIS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DIEGO VITORETTI STABILE, REPRESENTANTE LEGAL.

Camila Matoso Ramos
Gerência de Contratos

Gerência de Contratos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO-MS e a EMPRESA ISOCON ENGENHARIA LTDA

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal nos arts. 124 e 125 da Lei 14.133/21 e alterações posteriores correlatas e parecer jurídico.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto:

I – Reprogramação da Planilha Orçamentária (Acréscimo: 8,24645%, Supressão: 8,24655%);

II – Alteração do Valor Global.

DA REPROGRAMAÇÃO: Fica readequada a Planilha Orçamentária integrante do Contrato nº 062/2025, reprogramando-a com acréscimos e supressões, conforme nova Planilha Orçamentária anexada ao processo.

DO VALOR: Acrescenta-se o valor de **R\$ 389.642,34 (trezentos e oitenta e nove mil seiscientos e quarenta e dois reais e trinta e quatro centavos)** ao contrato, equivalente a 8,24645%.

Fica suprimido o valor de **R\$ 389.647,20 (trezentos e oitenta e nove mil seiscientos e quarenta e sete reais e vinte centavos)** do contrato, equivalente a 8,24655%.

Em razão da reprogramação, o Valor Global do Contrato passa a ser **R\$ 4.724.966,22 (quatro milhões setecentos e vinte e quatro mil novecentos e sessenta e seis reais e vinte e dois centavos)**

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Inicial, exceto aquelas modificadas por este termo aditivo.

DATA DO TERMO ADITIVO: 07 de maio de 2025.

Ribas do Rio Pardo/MS, 08 de maio de 2025.

ASSINAM: JEFERSON SANDRO MACHADO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA E JOEL SANCHES PEREIRA, REPRESENTANTE LEGAL.

Gabriel Massayuki O. Hasegawa
Gerência de Contratos

Gerência de Licitações

AVISO DE AUTORIZAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº 001/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 007/2025

ATA – 7

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de saúde, voltados ao atendimento de usuários da rede municipal de saúde de Ribas do Rio Pardo/MS.

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul neste ato representado por Tiago Nossa Friosi Secretário Municipal de Saúde torna público a **AUTORIZAÇÃO** do presente processo de credenciamento, em conformidade com o art. 72, VIII, e parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Empresas Autorizadas:

D D L PINHEIRO CLINICA MEDICA, inscrita no CNPJ 35.275.165/0001-50, para os seguintes itens:

ITEM	ESPECILIDADES MÉDICAS	TIPO
24	ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	Consulta Ambulatório
25	ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	Consulta Hospitalar
28	PEDIATRIA	Consulta Ambulatório
29	PEDIATRIA	Consulta Hospitalar

ITEM	HORA/PLANTÃO	TIPO
42.	HORA-PLANTÃO HOSPITALAR FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PH1-F).	Hora
43.	HORA-PLANTÃO HOSPITALAR SEGUNDA A SEXTA (PH1-S)	Hora

44.	HORA-PLANTÃO UBS / AMBULATÓRIO DEMANDA LIVRE FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD1-F)	Hora
45.	HORA-PLANTÃO UBS / AMBULATÓRIO DEMANDA LIVRE SEGUNDA A SEXTA (PLD1-S)	Hora
46.	JUNTA MÉDICA MUNICIPAL	Diária
47.	MÉDICO ASSISTENTE EM CIRURGIAS (PEQUENO PORTE CATEGORIA 2 OU MÉDIO PORTE OU INTRAOCULAR)	Unidade
48.	PLANTÃO DE 12 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD12-F)	Plantão
49.	PLANTÃO DE 12 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA SEGUNDA A SEXTA (PLD12-S)	Plantão
50.	PLANTÃO DE 4 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD4-F)	Plantão
51.	PLANTÃO DE 4 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA SEGUNDA A SEXTA (PLD4-S)	Plantão
52.	PLANTÃO DE 6 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD6-F)	Plantão
53.	PLANTÃO DE 6 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA SEGUNDA A SEXTA (PLD6-S)	Plantão
54.	PLANTÃO HOSPITALAR DE 06 HORAS FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PH6-F)	Plantão
55.	PLANTÃO HOSPITALAR DE 06 HORAS SEGUNDA A SEXTA (PH6-S)	Plantão
56.	PLANTÃO HOSPITALAR DE 12 HORAS FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PH12-F)	Plantão
57.	PLANTÃO HOSPITALAR DE 12 HORAS SEGUNDA A SEXTA (PH12-S)	Plantão
58.	TURNOS DE 4 HORAS DE ESF OU AMBULATÓRIO, DE DEMANDA CONTROLADA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (TDC4-F)	Turno
59.	TURNOS DE 4 HORAS DE ESF OU AMBULATÓRIO, DE DEMANDA CONTROLADA SEGUNDA A SEXTA (TDC4-S)	Turno
60.	SOBREAVISO SEGUNDA A SEXTA (SA-S)	Hora
61.	SOBREAVISO FINAL DE SEMANA OU FERIADO (SA-F)	Hora
66.	CIRURGIA DE MÉDIO PORTE	Unidade
67.	CIRURGIA DE PEQUENO PORTE CATEGORIA 1	Unidade
68.	CIRURGIA DE PEQUENO PORTE CATEGORIA 2	Unidade

ITEM	PROCEDIMENTOS/EXAMES	TIPO
87.	TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PACIENTE CRÍTICO OU NÃO CRÍTICO FINAL DE SEMANA OU FERIADO (TPC/TP-F)	Unidade
88.	TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PACIENTE CRÍTICO OU NÃO CRÍTICO SEGUNDA A SEXTA (TPC/TP-S)	Unidade

PANCINI SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ 32.088.173/0001-08, para os seguintes itens:

ITEM	ESPECIALIDADES MÉDICAS	TIPO
20	OFTALMOLOGIA	Consulta Ambulatório
21	OFTALMOLOGIA	Consulta Hospitalar

ITEM	PROCEDIMENTOS/EXAMES	TIPO
69	CIRURGIA INTRAOCULAR	Unidade
78	EXAME OFTALMOLÓGICO	Unidade

LEONARDO NEGRAO GUIMARAES SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ 40.206.046/0001-86, para os seguintes itens:

ITEM	HORA/PLANTÃO	TIPO
42.	HORA-PLANTÃO HOSPITALAR FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PH1-F).	Hora
43.	HORA-PLANTÃO HOSPITALAR SEGUNDA A SEXTA (PH1-S)	Hora
44.	HORA-PLANTÃO UBS / AMBULATÓRIO DEMANDA LIVRE FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD1-F)	Hora
45.	HORA-PLANTÃO UBS / AMBULATÓRIO DEMANDA LIVRE SEGUNDA A SEXTA (PLD1-S)	Hora
46.	JUNTA MÉDICA MUNICIPAL	Diária
47.	MÉDICO ASSISTENTE EM CIRURGIAS (PEQUENO PORTE CATEGORIA 2 OU MÉDIO PORTE OU INTRAOCULAR)	Unidade
48.	PLANTÃO DE 12 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD12-F)	Plantão
49.	PLANTÃO DE 12 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA SEGUNDA A SEXTA (PLD12-S)	Plantão
50.	PLANTÃO DE 4 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD4-F)	Plantão
51.	PLANTÃO DE 4 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA SEGUNDA A SEXTA (PLD4-S)	Plantão
52.	PLANTÃO DE 6 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD6-F)	Plantão
53.	PLANTÃO DE 6 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA SEGUNDA A SEXTA (PLD6-S)	Plantão
54.	PLANTÃO HOSPITALAR DE 06 HORAS FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PH6-F)	Plantão
55.	PLANTÃO HOSPITALAR DE 06 HORAS SEGUNDA A SEXTA (PH6-S)	Plantão
56.	PLANTÃO HOSPITALAR DE 12 HORAS FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PH12-F)	Plantão
57.	PLANTÃO HOSPITALAR DE 12 HORAS SEGUNDA A SEXTA (PH12-S)	Plantão
58.	TURNO DE 4 HORAS DE ESF OU AMBULATÓRIO, DE DEMANDA CONTROLADA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (TDC4-F)	Turno
59.	TURNO DE 4 HORAS DE ESF OU AMBULATÓRIO, DE DEMANDA CONTROLADA SEGUNDA A SEXTA (TDC4-S)	Turno

ITEM	PROCEDIMENTOS/EXAMES	TIPO
87.	TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PACIENTE CRÍTICO OU NÃO CRÍTICO FINAL DE SEMANA OU FERIADO (TPC/TP-F)	Unidade
88.	TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PACIENTE CRÍTICO OU NÃO CRÍTICO SEGUNDA A SEXTA (TPC/TP-S)	Unidade

QUEVEDO SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ 31.917.454/0001-55, para os seguintes itens:

ITEM	HORA/PLANTÃO	TIPO
42.	HORA-PLANTÃO HOSPITALAR FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PH1-F).	Hora
43.	HORA-PLANTÃO HOSPITALAR SEGUNDA A SEXTA (PH1-S)	Hora
44.	HORA-PLANTÃO UBS / AMBULATÓRIO DEMANDA LIVRE FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD1-F)	Hora
45.	HORA-PLANTÃO UBS / AMBULATÓRIO DEMANDA LIVRE SEGUNDA A SEXTA (PLD1-S)	Hora
46.	JUNTA MÉDICA MUNICIPAL	Diária
47.	MÉDICO ASSISTENTE EM CIRURGIAS (PEQUENO PORTE CATEGORIA 2 OU MÉDIO PORTE OU INTRAOCULAR)	Unidade
48.	PLANTÃO DE 12 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD12-F)	Plantão
49.	PLANTÃO DE 12 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA SEGUNDA A SEXTA (PLD12-S)	Plantão
50.	PLANTÃO DE 4 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD4-F)	Plantão
51.	PLANTÃO DE 4 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA SEGUNDA A SEXTA (PLD4-S)	Plantão
52.	PLANTÃO DE 6 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD6-F)	Plantão
53.	PLANTÃO DE 6 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA SEGUNDA A SEXTA (PLD6-S)	Plantão
54.	PLANTÃO HOSPITALAR DE 06 HORAS FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PH6-F)	Plantão
55.	PLANTÃO HOSPITALAR DE 06 HORAS SEGUNDA A SEXTA (PH6-S)	Plantão
56.	PLANTÃO HOSPITALAR DE 12 HORAS FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PH12-F)	Plantão
57.	PLANTÃO HOSPITALAR DE 12 HORAS SEGUNDA A SEXTA (PH12-S)	Plantão
58.	TURNO DE 4 HORAS DE ESF OU AMBULATÓRIO, DE DEMANDA CONTROLADA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (TDC4-F)	Turno
59.	TURNO DE 4 HORAS DE ESF OU AMBULATÓRIO, DE DEMANDA CONTROLADA SEGUNDA A SEXTA (TDC4-S)	Turno
60.	SOBREAVISO SEGUNDA A SEXTA (SA-S)	Hora
61.	SOBREAVISO FINAL DE SEMANA OU FERIADO (SA-F)	Hora

ITEM	PROCEDIMENTOS/EXAMES	TIPO
87.	TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PACIENTE CRÍTICO OU NÃO CRÍTICO FINAL DE SEMANA OU FERIADO (TPC/TP-F)	Unidade
88.	TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PACIENTE CRÍTICO OU NÃO CRÍTICO SEGUNDA A SEXTA (TPC/TP-S)	Unidade

FERNANDA DOS S. SOUZA LTDA, inscrita no CNPJ 31.770.397/0001-24, para os seguintes itens:

ITEM	ESPECIALIDADES MÉDICAS	TIPO
14.	GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	Consulta Ambulatório
15.	GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	Consulta Hospitalar

ITEM	HORA/PLANTÃO	TIPO
46.	JUNTA MÉDICA MUNICIPAL	Diária
47.	MÉDICO ASSISTENTE EM CIRURGIAS (PEQUENO PORTE CATEGORIA 2 OU MÉDIO PORTE OU INTRAOCULAR)	Unidade
60.	SOBREAVISO SEGUNDA A SEXTA (SA-S)	Hora
61.	SOBREAVISO FINAL DE SEMANA OU FERIADO (SA-F)	Hora

ITEM	PROCEDIMENTOS/EXAMES	TIPO
66.	CIRURGIA DE MÉDIO PORTE	Unidade
67.	CIRURGIA DE PEQUENO PORTE CATEGORIA 1	Unidade
68.	CIRURGIA DE PEQUENO PORTE CATEGORIA 2	Unidade
71.	COLPOSCOPIA (INCLUSA A VULVOSCOPIA)	Unidade
87.	TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PACIENTE CRÍTICO OU NÃO CRÍTICO FINAL DE SEMANA OU FERIADO (TPC/TP-F)	Unidade
88.	TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PACIENTE CRÍTICO OU NÃO CRÍTICO SEGUNDA A SEXTA (TPC/TP-S)	Unidade

CAIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ 44.886.137/0001-60, para os seguintes itens:

ITEM	ESPECILIDADES ODONTOLÓGICAS	TIPO
38.	ENDODONTIA 20 HORAS SEMANAIS	Mês

H CEZAR COUTINHO SERVICOS DE PRESTACOES HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ 38.381.008/0001-18, para os seguintes itens:

ITEM	ESPECILIDADES MÉDICAS	TIPO
24	ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	Consulta Ambulatório
25	ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	Consulta Hospitalar

ITEM	PROCEDIMENTOS/EXAMES	TIPO
68.	CIRURGIA DE PEQUENO PORTE CATEGORIA 2	Unidade

JERRY - ASSISTENCIA MEDICA E ENFERMAGEM LTDA, inscrita no CNPJ 19.674.806/0001-93, para os seguintes itens:

ITEM	PROCEDIMENTOS/EXAMES	TIPO
89.	ULTRASSONOGRAMA CONVENCIONAL COM LAUDO	Unidade
90.	ULTRASSONOGRAMA DOPPLER C/ LAUDO	Unidade

Maiores informações: Gerência de Licitações – Fone: 0800 808 1175 ou 20200150 ou pelo e-mail licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br.

Ribas do Rio Pardo – MS 07 de maio de 2025.

TIAGO NOSSA FRIOSI
Secretário Municipal de Saúde

Gerência de Licitações

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025

EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

DATA DE ABERTURA DA FASE DE LANCES: 14/05/2025

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08h30min do dia 08/05/2025

FINAL DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 14/05/2025

HORÁRIO DA FASE DE LANCES: 09h00min às 15h00min do dia 14/05/2025

REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA (DF).

LOCAL: PORTAL: BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – BLL www.bll.org.br

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de bebedouro industrial refrigerado, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Ribas do Rio Pardo/MS.

Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Artigo 75, inciso II.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Estima-se o valor total máximo de R\$ 41.040,16 (quarenta e um mil, quarenta reais e dezesseis centavos)

Registro de Preços	Instrumento Contratual	Forma de Adjudicação	Exige Amostra
NÃO	EMPENHO	POR ITEM	NÃO

DA DIVULGAÇÃO DO PROCEDIMENTO: O procedimento será divulgado no Portal BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – BLL no endereço eletrônico www.bll.org.br; no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP; no Portal da Transparência, Licitações e Editais, e em resumo na Imprensa Oficial deste Município deste município - site oficial (<http://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br>); e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado -Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender, sendo o resumo.

Maiores informações: Gerência de Licitação – Fone: 0800 808 1175, e-mail licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ribas do Rio Pardo - MS, 07 de maio de 2025.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Agente de Contratação

Gerência de Licitações

TORNA SEM EFEITO PUBLICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE RESULTADO E AUTORIZAÇÃO

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, torna sem efeito a publicação do Aviso acima referenciado, publicado no Diário Oficial deste Município – DIRIBAS - de 05 de maio de 2025, Edição nº 1018, páginas 40, 41 e 42, por conter erro em seu conteúdo.

Ribas do Rio Pardo - MS, 07 de maio de 2025.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS

Agente de Contratação

Gerência de Licitações

TORNA SEM EFEITO PUBLICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE RESULTADO E AUTORIZAÇÃO

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, torna sem efeito a publicação do Aviso acima referenciado, publicado no Diário Oficial deste Município – DIRIBAS - de 30 de abril de 2025, Edição nº 1017, Suplemento 01, páginas 7, 8 e 9 por conter erro em seu conteúdo.

Ribas do Rio Pardo - MS, 07 de maio de 2025.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS

Agente de Contratação

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo

EXTRATO DE CONTRATO - Nº 03/2025

PARTES – CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS, inscrita no CNPJ: 01.696.482/0001-29, denominada **CONTRATANTE**. J. REMONATTO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ 26.616.499/0001-50, denominada **CONTRATADA**.

OBJETO DO CONTRATO – Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria em recursos humanos, em áreas de competência da administração pública municipal específica para Prestação de Serviços de Gestão de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS. Os serviços englobam consultoria e orientação em relação a rotina do Setor de Recursos Humanos, sobre situações que requeiram resoluções imediatas e no tocante a contratações, admissões, vacâncias, concurso público, saúde do trabalhador, afastamentos, vantagens pecuniárias e outros assuntos afins; consultoria e orientação na elaboração de procedimentos administrativos e atos de pessoal em geral, como também auxiliar as comissões de Processos Administrativos Disciplinares e de Sindicância, entre outros assuntos pertinentes; orientação na solução de problemas relacionados a qualificação cadastral dos servidores; consultoria e análise de rubricas utilizadas na folha de pagamento (proventos, descontos, informativas e informativas redutoras); consultoria e análise das bases de cálculos dos adicionais, gratificações, licenças, afastamentos, acordo com a legislação municipal vigente; dentre outros.

A prestação de serviços será realizada por um período inicial de 12 (doze) meses, prorrogável conforme as disposições da Lei nº 14.133/21, visando garantir a continuidade e a qualidade das obras e serviços executados pela Câmara Municipal, atendendo as demandas atuais e futuras.

VALOR GLOBAL – R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais).

MODALIDADE – INEXIGIBILIDADE Nº 03/2025.

VIGÊNCIA – Contrato assinado na data de 23 de abril de 2025, com prazo de vigência de 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Recurso de Dotação Orçamentária:

01.031.0002-2010.33.90.35.00 Serviços de Consultoria

ASSINAM:

TÂNIA MARIA FERREIRA DE SOUZA, presidente da CMRRP e **JARDEL REMONATTO**, representante legal J. REMONATTO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

Ribas do Rio Pardo/MS, 24 de abril de 2025.

Karla Domingues Passos Ferreira
Diretora do Departamento de Licitações e Contratos

Publicações a pedido

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS – AEC RIBAS

Convido as pessoas interessadas em criar a **Associação Esportiva e Cultural de Ribas do Rio Pardo/MS – AEC RIBAS** para participarem, na qualidade de sócios fundadores, da Assembleia Geral para Constituição (fundação), a realizar-se em:

DATA: **15/05/2025, às 19h (dezenove) horas;**

LOCAL: **Auditório do Sindicato Rural de Ribas do Rio Pardo;**

ENDEREÇO: **Rua Carlos Anconi, 560, bairro Jardim Vista Alegre, nesta cidade;**

Com os seguintes itens na pauta:

1. Leitura, Análise e Aprovação do estatuto social;
2. Eleição e posse da Diretoria e do Conselho Fiscal;
3. Assuntos gerais:

Ribas do Rio Pardo, MS, 07 de maio de 2025.

Alisson Agostinho Neves da Silva
Pela Comissão Organizadora

AVISOS



ESCALA DE FARMÁCIAS E DROGARIAS DE PLANTÃO

MAIO | 2025

- | | | |
|--|--|--|
| 01 ACESSO POPULAR
(67) 99236-9330
Av. Aureliano Moura Brandão - 1859 - ESTORIL
EM FRENTE A CAIXA ECONOMICA FEDERAL. | 12 ULTRA POPULAR
(67) 99169-2141
Av. Aureliano Moura Brandão - 881 - Centro
Em frente a Atraente Móveis. | 23 FARMÁCIA DANIELE
(67) 99647-6904
Av. Aureliano Moura Brandão - 616 - Centro
Em frente ao Center Ribas. |
| 02 POUPE CERTO
(67) 99836-1107
Av. Aureliano Moura Brandão - 1308 - Vista Alegre
Próximo ao Posto Indianapolis. | 13 DROGARIA AVENIDA
(67) 3238-1499
Av. Aureliano Moura Brandão - 535 - Centro
Em frente ao Supermercado Perela. | 24 DROGA DONY
(67) 3238-2914
Av. Aureliano Moura Brandão - 936 - Centro
Ao lado da Atraente Móveis. |
| 03 FARMÁCIAS LUMINA
(67) 3238-3030
Av. Aureliano Moura Brandão - 1063 - Centro
Em frente ao Supermercado Costa 1. | 14 MULTIDROGAS
(67) 99242-3714
Av. Aureliano Moura Brandão - 520 - Centro
Ao lado do Banco Do Brasil. | 25 ACESSO POPULAR
(67) 99236-9330
Av. Aureliano Moura Brandão - 1859 - Estoril
Em frente a Caixa Econômica Federal. |
| 04 ULTRA POPULAR
(67) 99169-2141
Av. Aureliano Moura Brandão - 881 - Centro
Em frente a Atraente Móveis. | 15 FARMÁCIA DANIELE
(67) 99647-6904
Av. Aureliano Moura Brandão - 616 - Centro
Em frente ao Center Ribas. | 26 POUPE CERTO
(67) 99836-1107
Av. Aureliano Moura Brandão - 1308 - Vista Alegre
Próximo ao Posto Indianapolis. |
| 05 DROGARIA AVENIDA
(67) 3238-1499
Av. Aureliano Moura Brandão - 535 - Centro
Em frente ao Supermercado Perela. | 16 DROGA DONY
(67) 3238-2914
Av. Aureliano Moura Brandão - 936 - Centro
Ao lado da Atraente Móveis. | 27 FARMÁCIAS LUMINA
(67) 3238-3030
Av. Aureliano Moura Brandão - 1063 - Centro
Em frente ao Supermercado Costa 1. |
| 06 MULTIDROGAS
(67) 99242-3714
Av. Aureliano Moura Brandão - 520 - Centro
Ao lado do Banco Do Brasil. | 17 ACESSO POPULAR
(67) 99236-9330
Av. Aureliano Moura Brandão - 1859 - Estoril
Em frente a Caixa Econômica Federal. | 28 ULTRA POPULAR
(67) 99169-2141
Av. Aureliano Moura Brandão - 881 - Centro
Em frente a Atraente Móveis. |
| 07 FARMÁCIA DANIELE
(67) 99647-6904
Av. Aureliano Moura Brandão - 616 - Centro
Em frente ao Center Ribas. | 18 POUPE CERTO
(67) 99836-1107
Av. Aureliano Moura Brandão - 1308 - Vista Alegre
Próximo ao Posto Indianapolis. | 29 DROGARIA AVENIDA
(67) 3238-1499
Av. Aureliano Moura Brandão - 535 - Centro
Em frente ao Supermercado Perela. |
| 08 DROGA DONY
(67) 3238-2914
Av. Aureliano Moura Brandão - 936 - Centro
Ao lado da Atraente Móveis. | 19 FARMÁCIAS LUMINA
(67) 3238-3030
Av. Aureliano Moura Brandão - 1063 - Centro
Em frente ao Supermercado Costa 1. | 30 MULTIDROGAS
(67) 99242-3714
Av. Aureliano Moura Brandão - 520 - Centro
Ao lado do Banco Do Brasil. |
| 09 ACESSO POPULAR
(67) 99236-9330
Av. Aureliano Moura Brandão - 1859 - Estoril
Em frente a Caixa Econômica Federal. | 20 ULTRA POPULAR
(67) 99169-2141
Av. Aureliano Moura Brandão - 881 - Centro
Em frente a Atraente Móveis. | 31 FARMÁCIA DANIELE
(67) 99647-6904
Av. Aureliano Moura Brandão - 616 - Centro
Em frente ao Center Ribas. |
| 10 POUPE CERTO
(67) 99836-1107
Av. Aureliano Moura Brandão - 1308 - Vista Alegre
Próximo ao Posto Indianapolis. | 21 DROGARIA AVENIDA
(67) 3238-1499
Av. Aureliano Moura Brandão - 535 - Centro
Em frente ao Supermercado Perela. | |
| 11 FARMÁCIAS LUMINA
(67) 3238-3030
Av. Aureliano Moura Brandão - 1063 - Centro
Em frente ao Supermercado Costa 1. | 22 MULTIDROGAS
(67) 99242-3714
Av. Aureliano Moura Brandão - 520 - Centro
Ao lado do Banco Do Brasil. | |



Ribas
do Rio Pardo
PREFEITURA